Gmail Izadora Azevedo <izadoralicitacoes@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS PREGÃO 17/2026

4 mensagens

Multi Consultoria & Assessoria <multilicita.udia@gmail.com> 25 de agosto de 2026 às 21:00
Para: izadoralicitacoes@gmail.com

Boa noite.
Prezada,

A empresa MULTI CONSULTORIA & ASSESSORIA, de forma tempestiva e com interesse em esclarecer item do Pregão Eletrônico 17/2026, a ser realizado dia 03/09/2026 às 09:30, solicita o seguinte esclarecimento:

01) O preâmbulo do Edital cita que o pregão será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
Ocorre que os itens constantes no lote 01, contêm alguns tipos de veículos que a maioria dos licitantes não possui em sua carteira, a saber:
- item 06 - Veículos Tipo Furgoneta Adaptado para Ambulância.
- item 08 - Veículos Categoria Caminhão baú.
- item 10 - Veículos Utilitário Tipo Van, Adaptado para Ambulância.
- item 11 - Veículos Automotor Tipo Van, Adaptado para 3 Cadeirantes

Estes itens na forma como estão todos dentro do lote 01, restringe a competição, pois pouquíssimas empresas irão ofertar todos os carros.
O melhor seria se estes itens estivessem à parte na licitação e todos os outros em 01 lote único.

Perguntamos: a teria condições da Prefeitura de Vespasiano separar os itens 06,08,10 e 11 dos demais e licitá-los em separado dos demais, para que tenhamos uma melhor competitividade?

No aguardo de vosso posicionamento, agradecemos pela atenção e aguardamos pelos esclarecimentos.

Atenciosamente

Luiz Roberto Souza Vieira
Multi Consultoria & Assessoria
(34) 9 9971-4052

Izadora Azevedo <izadoralicitacoes@gmail.com> 26 de agosto de 2026 às 09:41
Para: Multi Consultoria & Assessoria <multilicita.udia@gmail.com>

Prezado(a) Licitante,

Informamos que os pedidos de esclarecimento e as impugnações ao edital devem ser protocolados **impreterivelmente** via Plataforma Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme estipulado no item 12.1 do instrumento convocatório:

> 12.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio de formulário eletrônico através da Plataforma Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ressaltamos que não serão conhecidas as solicitações enviadas por este ou qualquer outro canal distinto do estipulado no edital.

Izadora Azevedo

Pregoeira

SETOR DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Vespasiano – MG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Multi Consultoria & Assessoria <multilicita.udia@gmail.com> 26 de agosto de 2026 às 10:56
Para: Izadora Azevedo <izadoralicitacoes@gmail.com>

Bom dia

Desculpe, mas não se trata de uma impugnação ao edital, mas sim de uma solicitação de esclarecimento, preliminarmente. a senhora deveria ter maior atenção ao edital.
Abaixo está o item 4.3 do próprio edital:

4.3. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser anexados à Plataforma Digital www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail da Pregoeira: izadoralicitacoes@gmail.com, em até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas.

Sendo assim não estamos agindo de maneira diversa do edital, a senhora sim está agindo de maneira diversa do edital e deve responder o questionamento o qual foi corretamente executado de acordo com o edital, que a senhora deveria estar obedecendo.

Por favor responda ao questionamento ou prefere que seja feita uma impugnação?

Atenciosamente

Luiz Roberto Souza Vieira
Multi Consultoria e Assessoria Licitatória Ltda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Izadora Azevedo <izadoralicitacoes@gmail.com> 26 de agosto de 2026 às 11:29
Para: Multi Consultoria & Assessoria <multilicita.udia@gmail.com>

Prezado(a),

Informamos que a sua solicitação de esclarecimento já foi recebida e encaminhada ao setor técnico competente para manifestação.

Reiteramos a orientação para que o pedido seja também protocolado diretamente na Plataforma Digital www.portaldecompraspublicas.com.br. Tal medida assegura a **máxima publicidade e transparência** aos atos da licitação, direito extensivo a todos os interessados.

A administração atua com estrita observância aos princípios da legalidade e da publicidade. Fica a critério da empresa utilizar os meios formais previstos como esclarecimento ou impugnação, devendo ambos observar os prazos e procedimentos regulamentares.

Obrigada pela compreensão.

Izadora Azevedo
Pregoeira

SETOR DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Vespasiano – MG

[Texto das mensagens anteriores oculto]